DECRETO Nº 094/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Súmula: Determina ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências.

MARCOS CÉSAR SUGIGAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 8.113 de 29 de novembro de 2024 que divulga o calendário de feriados, e estabelece os dias de recesso e de ponto facultativo do ano de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido no âmbito da Administração Pública Municipal, ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º. O disposto neste decreto não se aplica as atividades essenciais do setor público, tais como saúde (urgência e emergência), e outras assim consideradas, que manterão suas atividades normais e em sistema de plantão.

Art. 3º. As repartições públicas municipais retornarão ao seu expediente normal no dia 05 de maio de 2025.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELLE DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, 28 DE ABRIL DE 2025.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicado em 29/04/2025
Jornal O Regional
Edição: 3882 - Pg: 03